

**PORTARIA Nº 894/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO do Ministério Público do Estado do Tocantins, regido pelo Edital nº 01, de 05 de junho de 2012, homologado em 26/12/2013 pelo Edital nº 22, de 20 de dezembro de 2013 (Publicado no Diário Oficial nº 4.033, de 26/12/2013), **expira em 26 de dezembro de 2017**, conforme Portaria nº 833/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Edição nº 4.515;

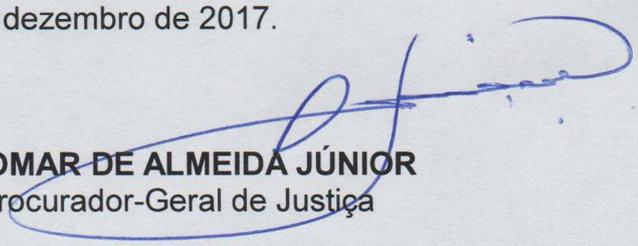
**CONSIDERANDO** o deferimento da tutela de urgência no Processo nº 00456865620178272729, em trâmite perante a 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto, regido pelo Edital nº 01/2012, **até 26 de julho de 2018**, conforme tutela de urgência deferida que restituiu 212 (duzentos e doze) dias ao prazo de validade original do referido certame.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de dezembro de 2017.

  
**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça